



**RESPOSTA A CONSULTA DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AO FÓRUM GOIANO DE EJA ACERCA DE SUGESTÕES PARA A FINALIZAÇÃO DO SEMESTRE LETIVO PARA EJA**

Em reunião *on line* no dia 06/05/2020 no período de 17h às 19h, na Plataforma Jitsi-meet, com a presença de até 24 pessoas, representantes do Fórum de EJA e da Secretaria Estadual de Educação de Goiás, solicitada pela Superintendente Núbia com os representantes do Fórum Goiano de EJA, para discutir a situação da EJA no Estado no período da Pandemia.

De todas as questões debatidas dois pontos exigem a manifestação do Fórum de EJA de Goiás:

Ponto 1 – Sobre a proposta de finalização do semestre da EJA, mesmo com a impossibilidade de retorno às aulas presenciais.

Ponto 2 – Ampliação da oferta da EJA na modalidade a distância a partir de agosto de 2020.

Para a continuidade da nossa reunião marcada para o dia 13/05 às 14h, nos posicionaremos acerca do Ponto 1, tendo em vista que a discussão do Ponto 2 ainda requer por parte da Seduc/GO a disponibilização do Projeto Pedagógico do Programa EJA TEC, para estudo e manifestação do Fórum de EJA, o que está sendo aguardado por nós desde outubro/2019.

**Ponto 1** – Quando o Governo do Estado de Goiás decretou suspensão temporária das atividades dos estabelecimentos de ensino, públicos e privados, desde 18/03, em função da Pandemia, não havia sido concluído **nem o primeiro bimestre** do ano letivo. Cientes das dificuldades vividas por educandos e educadores da EJA, neste momento de isolamento social, por não haver condições reais de manter um processo ensino-aprendizagem de qualidade, com os recursos que foram oferecidos pela Secretaria Estadual de Educação e tantos outros utilizados, por iniciativa das unidades escolares, entendemos que não faz sentido defender a realização de avaliações para **conclusão do semestre**, quando este de fato apenas tinha iniciado e as aulas presenciais foram suspensas. É fundamental reconhecer que a disponibilização de conteúdos e atividades, por via impressa ou *on line*, não garante o acesso de todos os educandos aos conhecimentos básicos previstos para a modalidade, muito menos a sua aprendizagem.



## FÓRUM GOIANO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

As orientações que foram dadas pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás, na Resolução 02/2020 de 17 de março, que trata do regime especial de aulas não presenciais, em relação a avaliações de conteúdos ministrados neste período de isolamento social, são claras em afirmar que:

“**Art 3º** Para atender às demandas do atual cenário, que exige medidas severas de prevenção à disseminação do vírus, os gestores das unidades escolares terão as seguintes atribuições para execução do regime especial de aulas não presenciais:

(...) V - Organizar avaliações dos conteúdos ministrados durante o regime especial de aulas não presenciais, **para serem aplicadas na ocasião do retorno às aulas presenciais.**”

Essas mesmas orientações foram reforçadas na NOTA EXPLICATIVA Nº 3 / 2020 COCP - CEE- 18461, publicada de 08/05/2020:

“O Conselho orientará as unidades escolares no sentido de que deverão fazer avaliações diagnósticas após o retorno às aulas presenciais. Deverão fazer planos de aprendizagem individualizados, para que cada aluno tenha a oportunidade de aprender o que não foi possível, recuperar conteúdos perdidos, atingir o padrão de aprendizagem desejado, para que tenha segurança para continuar seus estudos.” (p.4)

Portanto, qualquer iniciativa de aplicação de avaliações para conclusão deste semestre, sob o regime de aulas não presenciais, está em desacordo com esta resolução.

Reafirmamos ainda que, discordamos veementemente de qualquer possibilidade de convocação de educadores e educandos da EJA, para realização de avaliações presenciais, na conjuntura atual, onde temos o agravamento dos casos confirmados e de mortes pela COVID-19 em nosso Estado. É colocar em risco a vida dessas pessoas que terão que sair de suas casas, utilizar transporte público e entrar em contato com outras pessoas.

Quanto ao argumento de que há pressão de alunos que concluiriam o semestre em junho e que precisariam fazer o ENEM este ano, reafirmamos que a situação da Pandemia é mundial. O Estado de Goiás não está sozinho nessa luta, portanto, não é hora de buscar soluções isoladas. Nesse caso, nossa defesa é que todos os educandos devem entrar no movimento: **[semaulasemenem.org.br](http://semaulasemenem.org.br)**.



## **FÓRUM GOIANO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

O ano de 2020 não é mais o que planejamos em janeiro, mas ele ainda vai até dezembro, por isso solicitamos a Seduc/GO que:

- Respeite o que está previsto na Resolução 02/2020 do CEE/GO;
- Reconheça as limitações e os êxitos que estão sendo vividos nas unidades escolares para cumprir o regime especial de aulas não presenciais;
- Aproveite esta experiência tão desafiadora para aprimorar os mecanismos de acompanhamento e gestão, entre o que está previsto nas orientações curriculares gerais da secretaria, os Projetos Político Pedagógicos das unidades escolares e o processo ensino-aprendizagem implementado pelos educadores;
- Não permita que o regime especial de aulas não presenciais se confunda com “faz de conta”: de um lado como se o processo ensino-aprendizagem pudesse ser reduzido a acesso a conteúdo, de outro, que o encerramento do semestre pudesse se dar por realização, entrega ou envio de atividades demandadas aos educandos. Tampouco, expor os educandos convocando-os para avaliações presenciais, ainda, que seja em grupos de 10 educandos
- Por fim, neste ponto 1, numa situação de excepcionalidade em que o semestre letivo não se cumpriu e não se cumprirá, acreditamos que o melhor a fazer é a Seduc/GO, enquanto instituição pública responsável por mais de 40 mil matrículas na EJA, aperfeiçoar os mecanismos de manutenção do contato não físico mas virtual, neste momento, entre educandos e educadores, reconhecendo com eles as limitações que ainda existem, de um lado por parte do sistema público estadual; do outro por parte das condições reais de acesso precário às tecnologias de informação de comunicação nas residências, tanto de educadores, quanto de educandos. Entendemos que o ambiente virtual multimídia é uma realidade concreta na vida das pessoas, mas para que ele possa se tornar um ambiente de ensino-aprendizagem temos que aprender a mediar a produção de conhecimento por tecnologia e ampliar o acesso e domínios dessas tecnologias.

Reafirmamos que o Fórum Goiano de EJA é um movimento que luta há mais de vinte anos em defesa da educação pública, gratuita, laica, de qualidade social para todas e todos. Essa defesa é para que jovens, adultos e idosos de todo país possam ter acesso aos conhecimentos já sistematizados pela humanidade, mediados pela escola, mas que também continuem produzindo novos conhecimentos e, assim, possam se reconhecer



# **FÓRUM GOIANO**

## **DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

sujeitos na transformação da sua realidade e na construção da história. Essa história, em 2020, nos convida a pensar outras saídas, não as que já utilizamos, porque nunca passamos por uma situação de Pandemia.

A realidade nos conclama a pensar no que é mais importante neste momento: preservar VIDAS, salvar PESSOAS, por isso não é hora de pensar em soluções imediatas, para os próximos meses. A excepcionalidade que vivemos no mundo, nos convida a pensar em soluções de longo prazo e com cautela.

Goiânia-GO, 11/05/2020.

**Colegiado do Fórum Goiano de EJA**

Marcia P. Melo

**Coordenação Colegiada do Fórum Goiano de EJA**